



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 065/11, de 30 de maio de 2011.

A Prefeitura Municipal de Arapongas, tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 026/10, de 19/03/10 e homologado pelos Editais nºs 063/10, de 01/07/10, 098/10, de 27/09/10, 106/11, de 27/10/10 e 048/11, de 15/04/11, torna público que:

a) FICAM AMPLIADAS de 82 (oitenta e duas) para 103 (cento e três), as vagas abertas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Grupo Ocupacional Operacional e de Serviços Gerais, Subgrupo 1, que integra o Anexo I – A, da Lei nº 2.879, de 03/04/02.

b) FICAM AMPLIADAS de 60 (sessenta) para 62 (sessenta e duas), as vagas abertas para o cargo de **COZINHEIRO**, do Grupo Ocupacional Operacional e de Serviços Gerais, Subgrupo 1, que integra o Anexo I – A, da Lei nº 2.879, de 03/04/02.

c) FICAM AMPLIADAS de 15 (quinze) para 16 (dezesesseis), as vagas abertas para o cargo de **SECRETÁRIO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, do Grupo Ocupacional Técnico e Administrativo, Subgrupo 7, que integra o Anexo I – B, da Lei nº 2.879, de 03/04/02.

d) FICAM AMPLIADAS de 05 (cinco) para 08 (oito), as vagas abertas para o cargo de **PSICÓLOGO**, do Grupo Ocupacional Profissional, Subgrupo 2, que integra o Anexo I – C, da Lei nº 2.879, de 03/04/02.

e) FICAM AMPLIADAS de 03 (três) para 04 (quatro), as vagas abertas para o cargo de **ADVOGADO**, do Grupo Ocupacional Profissional, Subgrupo 5, que integra o Anexo III – C, da Lei nº 2.879, de 03/04/02.

f) FICAM AMPLIADAS de 132 (cento e trinta e duas) para 148 (cento e quarenta e oito), as vagas abertas para o cargo de **PROFESSOR**, do Quadro Próprio do Magistério, que integra o Anexo I, da Lei nº 3.172/04, modificada pela Lei nº 3.675/09, de 21/10/09.

g) FICAM AMPLIADAS de 16 (dezesesseis) para 21 (vinte e uma), as vagas abertas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Próprio do Magistério, que integra o Anexo I, da Lei nº 3.172/04.

Arapongas, 30 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito